



## PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 199/2021

Tomada de Preços nº 006/2021

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal Professora Conceição Adair Moreira de Almeida Paiva, nesta cidade na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Global.**

Em atendimento ao Setor de Engenharia deste município que detém conhecimento técnico sobre o objeto ora licitado o adoto como fundamento para substituir a planilha orçamentária atual que possui o valor global de **R\$ 286.482,99** (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 330.681,51** (trezentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) conforme anexo I desta retificação, bem como, o seu cronograma físico financeiro atual ficando conforme anexo II desta retificação, e memória de cálculo ficando conforme anexo III desta retificação diante de tais alterações as seguintes cláusulas do edital passam a figurar com a seguinte redação abaixo descrito as demais permanecem inalteradas.

### 1 – PREÂMBULO

1.1- A abertura da sessão será às **08 horas e 30 minutos, do dia 12 de novembro de 2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Paraisópolis, situada à Praça do Centenário, nº 103, Centro, Paraisópolis – MG, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativos à licitação, e quando serão credenciados os representantes das empresas licitantes.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1.1 - Estejam com o Certificado de Registro Cadastral atualizado, emitido previamente pela Comissão Permanente de Licitação ou que atenderem todas as exigências para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas (12/11/2021).



3.2 – A visita técnica é facultativa e será realizada nos dias **04/11 ou 05/11/2021**, às 14h00 (quatorze) horas, para tomar conhecimento de todos os elementos necessários à elaboração da proposta e peculiaridades inerentes a natureza das Obras, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 as empresas licitantes que por ventura já realizaram a visita técnica estão dispensadas de refaze-la.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

g) Comprovação de possuir, capital social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a R\$ 33.068,15 (trinta e três mil, sessenta e oito reais e quinze centavos), que equivale a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

#### 8.16. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA:

f) que apresentar valor global dos serviços superior a R\$ 330.681,51 (trezentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos);

Reitero que a nova data de abertura da sessão Pública será no dia **12 de novembro de 2021, às 08h30min** na Sala de Licitações da Prefeitura de Paraisópolis/MG, situada à Praça do Centenário, nº 103, Centro, Paraisópolis – MG quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela CPL, no horário de 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriado no endereço: Praça do Centenário, nº 103, Centro – Paraisópolis/MG, pelo telefone: (35) 3651-1500 ou pelo E-mail: [licitacao@paraisopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@paraisopolis.mg.gov.br)

Paraisópolis/MG, 28 de outubro de 2021.

**Ricardo José dos Santos**

**Presidente da CPL**